

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Psicologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
I – prova escrita – peso 2;
II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;
III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;
IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação do Instituto de Psicologia.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática;
III – atividades de formação e orientação de discípulos;
IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

10. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

11. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

12. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, pelo e-mail atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FERNANDO HISAQ AOKI, inscrito sob nº 89383249, aprovado em 20º lugar, no Concurso Público para a função de ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 63/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 24 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia Elétrica e de Computação, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 3.441,80
b) RTC – R\$ 8.736,71
c) RDIDP – R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Av. Albert Einstein, 400, CEP 13083-852 – Campinas – SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 01(um) exemplar do Memorial impresso e 01 (um) exemplar em formato digital, em arquivo único e em PDF, na forma indicada no item 3.3. deste Edital. A versão impressa e a cópia digital devem ser idênticas;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, que a submeterá à Comissão de Avaliação e Contratação – CAC, de acordo com a Deliberação CONSU-A-027/2012, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site www.fee.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são: as produções científicas, tecnológicas, literárias, artísticas ou filosóficas, tais como publicações em revistas e em congressos, livros, capítulo de livros, patentes; atividades de formação, supervisão e de orientação; prêmios, homenagens, títulos e honrarias; coordenação de projetos e eventos; participação em atividades de extensão; participação em atividades administrativas na FEEC e na UNICAMP.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-032/2019 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação e da Deliberação CONSU-A-001/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

As disciplinas em concurso são aquelas listadas na página da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas em: <https://www.sg.unicamp.br/gde/areas-e-disciplinas-concur-saveis/catalogo?unidade=faculdade-de-engenharia-eletrica-e-de-computacao&departamento=fec&area=engenharia-eletrica-e-de-computacao> referentes à Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, na área de Engenharia Elétrica e de Computação. As respectivas ementas encontram-se na Diretoria Acadêmica, acessíveis em: <https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/grad/catalogo2023/cursos/11g/curriculo.html>

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 014/2023 DE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS, DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E DA - REPUBLICAÇÃO NOTA DA PROVA DISSERTATIVA APÓS RECURSOS PARA O EMPREGO PÚBLICO 012 (CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recursos contra a nota da prova dissertativa, redação e classificação prévia e a classificação definitiva para os empregos públicos de Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) - São Paulo/SP, Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisa e Práticas Pedagógicas) - São Paulo/SP, Analista de Informática I (Área de atuação: Web Designer) - São Paulo/SP, Analista de Informática I (Área de atuação: Webmaster) - São Paulo/SP, Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) - São Paulo/SP, Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Bibliotecas) - São Paulo/SP, Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) - São Paulo/SP, Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Araraquara/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Baurur/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Rio Claro/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São José do Rio Preto/SP, Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP, Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP, Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Suporte Administrativo e Serviços Universitários) - Jaboticabal/SP, Bibliotecário - São Paulo/SP, Engenheiro (Área de atuação: Civil) - Botucatu/SP e a republicação da nota da prova dissertativa após recursos, do emprego público de 012 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) São Paulo/SP.

1. - Análise de recurso contra a nota da prova dissertativa: RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - RESULTADO

219956 - FILIPE ALEM HILDEBRANDO - 22840737 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 032 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220429 - MICHEL RICARDO GRACIOLI - 24197610 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 032 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220432 - MICHEL RICARDO GRACIOLI - 24197610 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 032 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220436 - FREDERICO TOSHIO SA YAMAGUCHI - 23045876 - Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) - São Paulo/SP - 038 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220551 - BRUNO VINICIUS SIQUEIRA DE LIMA - 25862367 - Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) - São Paulo/SP - 038 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220437 - FREDERICO TOSHIO SA YAMAGUCHI - 23045876 - Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) - São Paulo/SP - 038 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220541 - FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS - 22967206 - Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) - São Paulo/SP - 040 - Prova Dissertativa - 2 - Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N5 PARA 10 PONTOS

220397 - ANA CAROLINA NEVES CARNELOSSI - 25120093 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220276 - FERNANDA BARBARA LESSA CORDEIRO - 23542217 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220542 - IGOR DE FATIMA DOVIZIO - 25767208 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 1 - Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 25 PONTOS

220367 - LUIS GUSTAVO LUZ - 25064746 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 1 - Deferido Parcialmente. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 12,5 PONTOS

220398 - ANA CAROLINA NEVES CARNELOSSI - 25120093 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 2 - Deferido Parcialmente. ALTERAR A NOTA EM ITEM N2 PARA 12,5 PONTOS

220497 - BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA - 24575038 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220277 - FERNANDA BARBARA LESSA CORDEIRO - 23542217 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Design Instrucional, Educação e Ensino) - São Paulo/SP - 042 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220271 - BRAZ TITON JUNIOR - 25667521 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Venenos e Animais Peçonhentos) - Botucatu/SP - 045 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220384 - BRUNNA FERNANDA ARRAEZ ALVES - 22920625 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Venenos e Animais Peçonhentos) - Botucatu/SP - 045 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220402 - ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA - 23216530 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP - 046 - Prova Dissertativa - 1 - Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N1 PARA 15 PONTOS

220401 - LUIZ ALBERTO TERRABUIO - 22810374 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP - 046 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220477 - LUIZ ALBERTO TERRABUIO - 22810374 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP - 046 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220059 - CRISTIANE PERES - 22818049 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Baurur/SP - 047 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220371 - EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS - 22991000 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP - 047 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220129 - GISELE LEITE BIZARRI - 24417297 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Rio Claro/SP - 047 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220468 - PATRICIA ANDRADE GARCIA - 22966404 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP - 047 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220032 - PRISCILA PRADO DE SOUZA BRASIL MACHADO - 22813438 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP - 047 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220490 - CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO - 22840923 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Rio Claro/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220061 - CRISTIANE PERES - 22818049 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Baurur/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220372 - EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS - 22991000 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - São Paulo/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220469 - PATRICIA ANDRADE GARCIA - 22966404 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220033 - PRISCILA PRADO DE SOUZA BRASIL MACHADO - 22813438 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Assis/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220475 - TAIS PEREIRA DE FREITAS - 22972455 - Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) - Araraquara/SP - 047 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

219977 - CAMILA BASTOS BACELAR COSTA - 23195533 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - 048 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

219980 - CAMILA BASTOS BACELAR COSTA - 23195533 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - 048 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220311 - DENIS MATOSZKO FORTES - 25751999 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - 048 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220560 - FABIO LOPES BEVILACQUA - 25894099 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - 048 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

219954 - MARIA DAS GRACAS BARBOZA - 25121120 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP - 049 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220279 - JULIO CESAR CONSANI - 24904694 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP - 049 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

220211 - GUILHERME DE MORAES BELTRAMIN - 24415952 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São Paulo/SP - 050 - Prova Dissertativa - 1 - Deferido Parcialmente. ALTERAR A NOTA EM ITEM N3 PARA 6,25 PONTOS

220213 - GUILHERME DE MORAES BELTRAMIN - 24415952 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São Paulo/SP - 050 - Prova Dissertativa - 2 - Deferido. ALTERAR A NOTA EM ITEM N2 PARA 25 PONTOS

220000 - IGOR MACHADO NOSSA - 24907162 - Assistente Técnico Administrativo II (Área de atuação: Administração) - Botucatu/SP - 052 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220510 - MARCELO MAKOTO BARBOSA OKAWADA - 24852864 - Engenheiro (Área de atuação: Segurança do Trabalho) - São Paulo/SP - 055 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220390 - MARCELO TADEU PORTO PROSPERO - 25833286 - Engenheiro (Área de atuação: Segurança do Trabalho) - São Paulo/SP - 055 - Prova Dissertativa - 1 - INDEFERIDO

220388 - MARCELO TADEU PORTO PROSPERO - 25833286 - Engenheiro (Área de atuação: Segurança do Trabalho) - São Paulo/SP - 055 - Prova Dissertativa - 2 - INDEFERIDO

2. - Análise de recurso contra a nota da redação: RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - RESULTADO

220451 - CRISTIANE SABINO VIANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES - 25694855 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) - São Paulo/SP - 031 - Prova de Redação - INDEFERIDO

220078 - FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA - 23008997 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) - São Paulo/SP - 031 - Prova de Redação - INDEFERIDO

220417 - FERNANDA TEREZINHA DE ALMEIDA - 24831743 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) - São Paulo/SP - 031 - Prova de Redação - INDEFERIDO

3. - Análise de recurso contra a classificação prévia: Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Opção - Resultado

220070 - RODOLFO CESAR LOPES ALBIERO - 25108875 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Comunicação Social e Gestão Cultural) - São Paulo/SP - INDEFERIDO

220280 - JULIO CESAR CONSANI - 24904694 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP - INDEFERIDO

4. - Classificação definitiva para o emprego público: 004 Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 25888315 - PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANCA - 44322630 1 - 147,500 - 1 25835459 - LUIZ EDUARDO MOREIRA - 10841356 5 - 137,500 - 2 24599565 - ALBERTO ORTIZ MENDES - 35378998 7 - 125,000 - 3 24916005 - DANIEL DA SILVA CORREA - 41463885 2 - 110,000 - 4

5. - Classificação definitiva para o emprego público: 005 Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Pesquisa e Práticas Pedagógicas) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 23240377 - WAGNER FRANCA MARQUES - 22402313 5 - 147,500 - 1 25829661 - TALITA SOUSA PESSOA - 441169855 - 115,000 - 2

25751662 - ANDRE MOURO D ANGIOLI - 38433519 6 - 110,000 - 3

6. - Classificação definitiva para o emprego público: 006 Analista de Informática I (Área de atuação: Web Designer) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 23701994 - FABIO NASCIMENTO NICOLUZZI - 33293756 2 - 140,000 - 1 25646931 - EDERSON LUAN LOPES - 41734000 X - 132,500 - 2

23016264 - ADRIANO GOMES DOS SANTOS - 29286074 - 125,000 - 3 22950320 - NATHALIA SANTIAGO DOS SANTOS - 50609537 X - 112,500 - 4

7. - Classificação definitiva para o emprego público: 007 Analista de Informática I (Área de atuação: Webmaster) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 23473096 - MATHEUS DE MOURA PEDROSO - 47753023 0 - 140,000 - 1

8. - Classificação definitiva para o emprego público: 008 Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 23025646 - CAIO MARCELO SABADIN ADAO - 27343752 5 - 177,500 - 1 25226010 - VANDER MACEDO SANTOS - 40443234 7 - 175,000 - 2

24499552 - WILLIAN REIS - 35544785 X - 170,000 - 3 25557785 - JEAN FELIPE ARRUDA GUEDES - 44664419 5 - 167,500 - 4 25305026 - GABRIEL CISNEIRO LOPES - 481791991 - 167,500 - 5

23173653 - ICARO LUIS DOS SANTOS NOLETO - 40607246 2 - 165,000 - 6 25040502 - JONATAS FELIPE BROETTO - 48795000 8 - 162,500 - 7

24736716 - SUZANA MAYUMI ASSATO - 225182233 - 160,000 - 8 25441060 - KLEBER CAMARGO DA SILVA - 255573170 - 152,500 - 9

23532394 - RENAN CALDEIRA MENECHELLI - 430333122 - 150,000 - 10 25862367 - BRUNO VINICIUS SIQUEIRA DE LIMA - 46230232 5 - 147,500 - 11

25652052 - LUCIANO GAUBATZ BORGES - 24175311 - 147,500 - 12 24934399 - WILLIAM BRAGAGNOLLO MONTINI - 442495195 - 142,500 - 13

23213876 - DANIEL MEZALIRA - 42957008 9 - 140,000 - 14 25769235 - DANIEL SANT ANNA CONSIGLIERI - 439114500 - 137,500 - 15

22902520 - OTAVIO GUILHERME XAVIER DA SILVA - 49331432 5 - 127,500 - 16 23378212 - RODOLFO CAMAROTTO SANTOS - 33128371 2 - 122,500 - 17

25710532 - RAFAEL FAINE LEMOS - 43393939 4 - 122,500 - 18 23600896 - ALAN ALVES DE SOUZA - 42183874 7 - 115,000 - 19

23261358 - RODRIGO MATSUMOTO - 43748737 4 - 115,000 - 20 23534788 - JOSUE IVAN GOMES DA SILVA - 40812822 7 - 110,000 - 21

23026634 - CAMILA CRISTINA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA - 22514633 1 - 105,000 - 22

9. - Classificação definitiva para o emprego público: 009 Analista de Informática II (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Bibliotecas) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 22814990 - RAFAEL MESSORA BARRANCO - 295787053 - 142,500 - 1 24342378 - EDUARDO GALVANI MASSINO - 45826131 2 - 117,500 - 2

25879545 - ALFEU UZAI TAVARES - 49128821 9 - 110,000 - 3 25249061 - CAIO FERNANDO DE SOUSA - 48551547 7 - 105,000 - 4

10. - Classificação definitiva para o emprego público: 010 Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura para Bibliotecas) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 22967206 - FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS - 34903619 6 - 147,500 - 1 23208066 - EMERSON DA SILVA SANTOS - 45282620 2 - 145,000 - 2

23347104 - ERLEY BARBOSA DA SILVA - 19197913 2 - 137,500 - 3 25785079 - RENAN ESCORCIA TARABORELLI - 44196465 5 - 135,000 - 4

22805443 - RENATO GALANTINI - 20126129 7 - 127,500 - 5 24827703 - JOAO ANTONIO FERNANDES BENINE - 291556747 - 112,500 - 6

22804633 - MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - 34225915 5 - 110,000 - 7

11. - Classificação definitiva para o emprego público: 011 Analista de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) São Paulo/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 25763326 - FRANCISCO MARIANO NETO - 29434391 - 155,000 - 1 22847405 - PHILLIPE GERALDO DE MAGALHAES - 36302338 0 - 152,500 - 2

25782800 - FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO - 26209126 4 - 130,000 - 3 23166428 - REGINALDO LOPES GONCALVES JUNIOR - 502533985 - 122,500 - 4

24372048 - ATENAGORAS SOUZA SILVA - 22342519 9 - 122,500 - 5 24996408 - RAFAEL FRANCISCO FERNANDES - 46276424 2 - 110,000 - 6

12. - Classificação definitiva para o emprego público: 012 Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) Araraquara/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 22863290 - HUGO ZANCHETTA OTAVIANO - 46041389 2 - 150,000 - 1 22972455 - TAIS PEREIRA DE FREITAS - 32375546 X - 145,000 - 2

22849700 - NINA FERREIRA DE ANDRADE - 434737550 - 137,500 - 3 25668730 - NAIRA LUCIA DA SILVA - 48 143 2000 - 125,000 - 4

23033452 - ANELIZE LOGULLO - 52695071 7 - 115,000 - 5 22829075 - MARILIA GABRIELA SOTOVANI CARASCOSA - 36501596 9 - 107,500 - 6

13. - Classificação definitiva para o emprego público: 018 Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) Assis/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 22834931 - ANDREZA MARIANO ALVES DE LIMA - 46314044 8 - 127,500 - 1 25793748 - SOFIA QUEIROZ FURQUIM - 528089900 - 112,500 - 2

14. - Classificação definitiva para o emprego público: 019 Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) Baurur/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 23074485 - ROBERTA FERNANDA GUISSINI - 48765347 6 - 127,500 - 1 25757864 - MAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA - 42625655 4 - 127,500 - 2

22818049 - CRISTIANE PERES - 32126126 4 - 125,000 - 3 24563471 - ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO JAVARONI - 33193562 4 - 125,000 - 4

24248053 - IARA MULATO - 33854401 X - 122,500 - 5 23761660 - DILZA PEREIRA DOS SANTOS INOUE - 22877145 6 - 115,000 - 6

22904204 - BIANCA KAITI - 50.424.347 0 - 115,000 - 7 24968358 - PATRICIA DOS SANTOS BULHOES - 21650802 8 - 112,500 - 8

15. - Classificação definitiva para o emprego público: 020 Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) Rio Claro/SP

Classificado Inscrição - Documento - Documento - Nota - Class. Final 22840923 - CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO - 2001010027725 - 140,000 - 1 24417297 - GISELE LEITE BIZARRI - 25311014 2 - 137,500 - 2

25221523 - SUMARA BARBOSA ALECRIM - 23135455 04 - 127,500 - 3 25729306 - BEATRIZ EVANGELISTA DOS SANTOS - 38459055 X - 117,500 - 4

23095180 - MAIRA ROLDAO MARCAL FERREIRA - 48301427 8 - 115,000 - 5 16. - Classificação definitiva para o emprego público: 021 Assistente Social (Área de atuação: Assistência e Permanência Estudantil) São José do Rio Preto/SP